



## PREFEITURA DE MACEIÓ

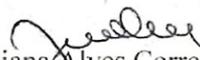
### ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2018

Após chamamento público realizado às 11h00 do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307 – Centro, nesta Capital, comparecendo o representante legal da empresa à sala da Diretoria de Licitações, onde se realizará o presente certame, a qual passamos a relacionar: a empresa GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo passada lista de presença, com nome da empresa, representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Dando início ao recebimento dos documentos referentes ao credenciamento, sendo este finalizado às 11h30, conforme item 2.2 do edital, não comparecendo mais nenhuma empresa. Desta forma, após análise, DECLARA CREDENCIADA a empresa GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Iniciando-se Sessão Pública às 11h31 do dia acima citado, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0796 de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de maio de 2018, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: as servidoras Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento, Juliana Alves Correia Fernandes e Gizélia Alves Amorim por mim, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente desta CPLOSE. Fazemos constar a presença dos engenheiros Gustavo Ferreira Tenório, matrícula 949223-2, Ricardo Dantas Brandão, matrícula 12522-9 e Jairo Antônio Correia de Melo, matrícula 01364-1, bem como do estagiário desta SEMINFRA Cainã da Silva Costa. Dando continuidade à Sessão referente ao Edital Concorrência Pública nº 35/2018, que tem como Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de obra de reconstrução (encosta) da Grotta do Aterro, no bairro de Barro Duro, Maceió - AL. Ato contínuo, passou-se ao recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, os quais foram conferidos quanto à inviolabilidade dos mesmos. Ficando os de proposta de preço sob a guarda desta CPLOSE devidamente lacrados e rubricados. Após conferência, a Comissão e o licitante rubricaram os envelopes e procedeu-se à abertura do de habilitação. Após análise realizada pela Comissão de Licitação, bem como pelo corpo técnico desta Secretaria, formada pelos servidores Ricardo Dantas Brandão, Matrícula 12522-9, Jairo Antonio Correia de Melo, Matrícula 01364-1 e Gustavo Ferreira Tenório, Matrícula 949223-2, todos engenheiros desta SEMINFRA, a qual se manifestou nos seguintes termos: *“A empresa GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou documentação comprovando a capacidade técnica profissional, item 8.12.1 e capacidade técnica-operacional item 8.12.2, conforme exigido no edital, portanto qualificada, conforme item 8.12”* Assim sendo, esta CPLOSE DECLARA HABILITADA a empresa GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA, passando neste momento à abertura do envelope referente à proposta de preço. Sendo rubricadas todas as laudas por esta CPLOSE. Ato contínuo tem-se a seguinte proposta: GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta no valor de R\$ 2.305.270,96 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Ato contínuo passemos os documentos referentes à proposta de preço apresentados pela empresa licitante para os engenheiros desta SEMINFRA para verificação com a planilha de referência.

Realizada a análise, a Comissão Técnica a qual se pronunciou por meio de documento que segue acostado a esta ata, fazendo parte desta, no qual informa que *os preços propostos pela empresa licitante estão de acordo com as exigências editalícias*. Razão pela qual esta a Comissão de Licitação **DECLARA VENCEDORA** a empresa **GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com a proposta no valor de R\$ 2.305.270,96 (dois milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Dada a palavra ao representante da empresa quanto à intenção de manifestar-se, o mesmo respondeu negativamente. Informamos que esta ata será publicada no sítio oficial da Prefeitura de Maceió, bem como o resultado publicado no Diário Oficial do Município. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Lenira Caldas Lessa Nascimento, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais integrantes presentes desta CPLOSE, pelos engenheiros desta Secretaria, pelo estagiário presente e pelo representante da empresa ora vencedora, sendo encerrada esta Sessão pública às 13h14 do dia 21 (vinte e um) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
Lenira Caldas Lessa Nascimento  
Matricula nº 939969-0

**Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**  
**Presidente da CPLOSE**

  
Juliana Alves Correia Fernandes  
Membro CPLOSE  
Matricula 948321-7

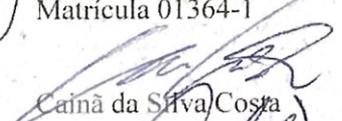
  
Gizélia Alves Amorim  
Membro da CPLOSE  
Matricula 948200-8

  
Michelle Bulhões de Moraes Sarmento  
Membro CPLOSE  
Matricula 950416-8

  
Gustavo Ferreira Tenório  
Matricula 949223-2

  
Ricardo Dantas Brandão  
Matricula 12522-9

  
Jairo Antônio Correia de Melo  
Matricula 01364-1

  
Cainã da Silva Costa

  
GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 04660549/0001-63

Processo nº : 03200.000824/2018.  
Interessado : Diretoria de Manutenção de Vias Públicas.  
Assunto : Concorrência Pública nº 035/2018 – Encosta Grota do Aterro.

À

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços – CPLOSE.

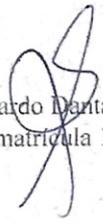
1 A partir da solicitação de Vossa Senhoria, esta Comissão Técnica efetuou a análise da planilha proposta de preços apresentada pela empresa licitante GEO TECHNOLOGY GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., acostada aos autos, fazendo a comparação com a planilha de preços de referência desta Secretaria de Infraestrutura.

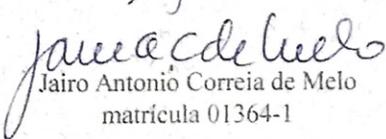
2 Os preços propostos apresentados estão de acordo com as exigências editalícias.

Atenciosamente.

Em 21 de novembro de 2018.

  
Gustavo Ferreira Tenório  
matrícula 949223-2

  
Ricardo Dantas Brandão  
matrícula 12522-9

  
Jairo Antonio Correia de Melo  
matrícula 01364-1